



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2023

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a Meia Maratona de Running, a Ser Comemorado Anualmente, no Mês de Julho.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2023, de autoria do vereador Richard Porto de Rosa)

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos de Ibitinga a Meia Maratona de Running, a ser comemorada anualmente, no mês de julho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 02 de junho de 2023.

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

A Empresa de eventos esportivos "Running Ibitinga LTDA - ME" é uma sociedade empresarial limitada sediada no município de Ibitinga, estado de São Paulo. Nossa sede está localizada na Rua Capitão Felício Salomão Racy, nº 277, Centro, CEP 14.940-242. Somos uma empresa legalmente registrada, inscrita no CNPJ sob o número 22.928.380/0001-61.

A empresa é formada pelos sócios os Srs. Christian Richard Margadona, Bruno Bezerra Constantini, Alessandro Ciscone e Bruno Montanari, sendo todos cidadãos Ibitingenses e apaixonados pela nossa cidade, a Running Ibitinga foi fundada em 2015 e tem o prazer de compartilhar que, ao longo de sua trajetória, já realizou 20 corridas bem-sucedidas sendo 13 em Ibitinga, 3 em Tabatinga e 4 em Itápolis.

Como uma organização dedicada a promover eventos esportivos de qualidade, temos orgulho do impacto positivo que nossas corridas têm tido na comunidade local, incentivando a prática da corrida, o estilo de vida saudável e a interação entre os participantes.

Estamos aqui hoje para apresentar nossa mais recente iniciativa: a realização da meia maratona da Running Ibitinga. Com o sucesso e a crescente popularidade de nossas corridas de rua, acreditamos que a meia maratona será uma adição significativa ao calendário esportivo de nossa cidade, enriquecendo a oferta de eventos esportivos de alto nível, visto que provas similares só são realizadas em grandes centros urbanos.

A meia maratona tem o potencial de se tornar um evento icônico em nossa cidade, atraindo corredores de toda a região e proporcionando uma experiência única para os participantes e espectadores. Além de promover a prática da corrida, o evento também terá um impacto positivo na economia local, impulsionando o turismo, estimulando o comércio local e fortalecendo nossa reputação como um destino esportivo de destaque.



Ao incluir a meia maratona da Running Ibitinga no calendário municipal de eventos, a Câmara Municipal demonstrará seu apoio ao esporte e ao bem-estar da comunidade. Essa parceria permitirá que trabalhemos em conjunto para promover um evento de qualidade, que atenda aos mais altos padrões de segurança, organização e envolvimento da comunidade.

Acreditamos que a inclusão da meia maratona no calendário municipal de eventos também abrirá portas para futuras colaborações e oportunidades de desenvolvimento esportivo em nossa cidade. Estamos comprometidos em contribuir para o crescimento e a promoção do esporte em nossa comunidade, e essa parceria com a Câmara Municipal nos permitirá alcançar esses objetivos de maneira mais efetiva.

Agradecemos à Câmara Municipal pelo apoio contínuo aos eventos esportivos em nosso município e pedimos pelo reconhecimento da importância da meia maratona da Running Ibitinga para nossa cidade. Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional necessária e para discutir como podemos avançar juntos na inclusão da meia maratona no calendário municipal de eventos.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 02 de junho de 2023.

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB

